



Portaria nº 024, de 15 de Julho de 2013.

Altera a composição da Equipe de Apoio de Licitação do Pregão Presencial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, quanto a necessidade de se nomear o Pregoeiro e a equipe de apoio

RESOLVE:

Alterar a composição dos membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira - **SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES**

Membros da Equipe de Apoio:

- ❖ **EDINARDO RODRIGUES LUCAS**
- ❖ **MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER**
- ❖ **RITA HELENA MUNIZ MENDES**
- ❖ **ROBSON AUGUSTO VIDIGAL MACHADO**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 017 de 07/05/2013.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO